

**PORTARIA Nº 1493/2020**

Suspende o atendimento presencial e os prazos dos processos que tramitem em formato físico na Comarca de Tamboril.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a comunicação feita pelo Juízo da Comarca de Tamboril (CPA nº 8500036-78.2020.8.06.0170, sobre o contágio comprovado de servidor daquele Módulo Judiciário pela Covid-19, em resposta ao Ofício Circular nº 73/2020 – GAPRE;

RESOLVE:

Art.1º. Suspende o atendimento presencial e os prazos dos processos que tramitem em formato físico, no período de 29 de outubro a 06 de novembro de 2020, no âmbito da Comarca de Tamboril.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de outubro de 2020.

Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo

Presidente do Tribunal de Justiça

PORTARIA Nº 494/2020-SGP

Dispõe sobre concessão de diárias e reembolso para servidores.

O(a) Secretário(a) de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará - TJCE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência que trata o inciso XV do artigo 5º da Portaria nº 237/2019, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 07 de fevereiro de 2019.

CONSIDERANDO o disposto na Resolução do Órgão Especial nº 12/2019, que estabeleceu as regras para concessão, pagamento e prestação de contas relativas a diárias para magistrados e servidores do Tribunal de Justiça do Ceará;

CONSIDERANDO o teor do artigo 2º, inciso XI da Portaria do TJCE nº 580/2020, que dispôs sobre o Plano de Contingenciamento de despesas no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Ceará e as medidas relativas aos deslocamentos excepcionais de magistrados e servidores,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder diárias e reembolso de transporte aos servidores, nos termos do Anexo Único desta Portaria, ao tempo que autoriza a emissão de nota de empenho e o pagamento dos valores referidos no Anexo supracitado, obedecidas as formalidades legais, cujas despesas estão vinculadas ao primeiro e/ou segundo graus de jurisdição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 21 de outubro de 2020.

Viádia Santos Teixeira

Secretária de Gestão de Pessoas

ANEXO

Sequência	Referência	Servidor(a)	Qtde. de Diárias	Valor Unitário Diária com Pernoite (R\$)	Valor Unitário Diária sem Pernoite (R\$)	Valor Total de Diárias (R\$)	Valor Reembolso (R\$)	Valor Total Diária +Reembolso (R\$)	Período de Referência
01	8500071-71.2020.8.06.0062	LUIS RAFAEL DE SOUZA E SILVA	01 s/ pernoite	-	89,89	89,89	-	89,89	Julho/2020
02	8500014-45.2020.08.6.0097	EDNA MARIA SAMPAIO SILVA	39 c/ pernoite 01 s/ pernoite	179,78	89,89	7.101,31	-	7.101,31	Junho/2020 Julho/2020
03	8500046-12.2020.8.06.0045	EUDORIO DIAS CABRAL	01 s/ pernoite	-	89,89	89,89	-	89,89	Agosto/2020
04	8500150-30.2020.8.06.0101	GLAYSON BRUNO FARIAS	01 s/ pernoite	-	89,89	89,89	333,08	422,97	Agosto/2020
05	8500035-83.2020.8.06.0141	MARCOS ANDRE HENRIQUE DA SILVA	18 c/ pernoite 01 s/ pernoite	179,78	89,89	3.325,93	-	3.325,93	Junho/2020
06	8500120-88.2020.8.06.0070	JOSE ARTEMIR SALES	31 c/ pernoite 01 s/ pernoite	179,78	89,89	5.663,07	-	5.663,07	Junho/2020 Julho/2020
07	8500038-21.2020.8.06.0179	DANIEL JOSE DE AMORIM COELHO	31 c/ pernoite 01 s/ pernoite	179,78	89,89	5.663,07	-	5.663,07	Junho/2020 Julho/2020
08	8500062-66.2020.8.06.0141	MARCOS ANDRE HENRIQUE DA SILVA	07 c/ pernoite 05 s/ pernoite	179,78	89,89	1.707,91	-	1.707,91	Agosto/2020
09	8500037-75.2020.8.06.0166	JOÃO CLAUDIO XAVIER DE SOUSA	24 c/ pernoite 01 s/ pernoite	179,78	89,89	4.404,61	-	4.404,61	Junho/2020
10	8500030-50.2020.8.06.0080	DANIEL JOSE DE AMORIM COELHO	03 s/ pernoite	-	89,89	269,67	-	269,67	Agosto/2020
11	8500053-09.2020.8.06.0108	LUIS WANDERLEY FREITAS CARNEIRO	31 c/ pernoite 01 s/ pernoite	179,78	89,89	5.663,07	-	5.663,07	Junho/2020 Julho/2020
	TOTAL					34.068,31	333,08	34.401,39	

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 21 de outubro de 2020.